

| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Mauro Savi</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 090/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, o valor de R\$ 1.394.769,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), na atividade 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.394.769,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa ensinar com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos mediante a adequação e manutenção da infraestrutura da Educação em todo o Estado de Mato Grosso – MT.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 82, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Janeiro de 2019

Mauro Savi
Deputado Estadual